

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE		CNPJ: 03.214.160/0001-21
GESTOR	WAGNER VICENTE DA SILVEIRA	CPF: 125.443.291-49
PROCESSO	15.088-6/2011	
DESCRIÇÃO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2011	
RELATOR	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	

EXMO. CONSELHEIRO RELATOR:

Assegurando o direito constitucional à ampla defesa, foi concedido ao ordenador de despesas prazo para a apresentação de documentos e/ou justificativas acerca das impropriedades constatadas e elencadas pela equipe técnica no relatório de auditoria às fls. 481-560/TCE.

Informa-se que, durante o exercício de 2011, a Prefeitura Municipal em epígrafe esteve sob a responsabilidade do Sr. Wagner Vicente da Silveira, pelo período de 1º/Janeiro a 31/dezembro/2011.

Por meio de documento anexado às fls. 575 a 844-TCE, o senhor Prefeito encaminhou as justificativas e documentos que foram submetidos à análise da equipe técnica, que expôs as suas conclusões informando que foram sanados os itens: 3.1, 3.2, 5 e 9.1; sendo que permaneceram os demais itens, elencados e renumerados - às fls. 873-876TCE.

É a informação que se submete à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim. Em Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2012.

Julinil Fernandes de Almeida
Subsecretária de Controle Externo

Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

Lúcia Maria Taques Alencar
Secretária de Controle Externo